



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 119/2020-CM/LEG

Toledo, 22 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Toledo – Paraná

Assunto: Comunicação da manutenção do Veto nº 3, de 2020.

Senhor Prefeito,

Considerando o disposto no § 5º do artigo 167 do Regimento Interno; Comunico que foi aprovado por maioria, em votação realizada durante a 32ª Sessão Ordinária, a manutenção do Veto nº 3, de 2020, de vossa autoria, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 42, de 2020 (Autógrafo nº 66/2020), que “Dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações, ou celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações com a Administração Pública Municipal”.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A3B4E4D8A7FA45757263B3C499022060
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 031280

VT 003/2020

AUTORIA: Poder Executivo

